

MUNICIPIO DE UIRAPURU
FUNDEB UIRAPURU
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para SOLICITAÇÃO DE DESPESAS COM MULTAS NA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PARTE PATRONAL E SEGURADOS, REFERENTE A RETIFICAÇÃO DAS RESCISÕES DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME DOCUMENTO ANEXO. | COMPRAS AG processo 75/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) AGUINALDO CHAGAS PARREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
12.12	12.12.12.361.0400.2134.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	119	15,81
TOTAL				15,81

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: UIRAPURU-PREVI - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO

CNPJ/CPF: 05.110.120/0001-65

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DESPESAS COM MULTAS NA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	UN		1,0000	15,8100	15,8100
Total							15,8100
Total							15,8100

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDEB UIRAPURU, 20 de agosto de 2024.

Responsável